COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10.001/2026
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO PARA FINS DE DESEMPATE

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para Sorteio Público de Desempate** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para acompanharem o sorteio público de desempate do resultado final e classificado inerente ao Processo Seletivo em comento.

I. O indicado sorteio público motiva-se pelo fato dos candidatos permanecerem empatados mesmo após a incidência sucessiva dos demais critérios de desempate previstos no subitem 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026.

Art.2° O Sorteio Público será realizado às **10h00min** do dia **27 DE NOVEMBRO DE 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF e será inteiramente gravado.

I. A plataforma e o link de acesso ao sorteio público serão disponibilizados com antecedência do evento aprazado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os dados serão disponibilizados de forma ampla e será facultado o acesso a todos os interessados.

Art.3° O sorteio público proceder-se-á da seguinte forma:

I. O sorteio será presidido pelos membros da Comissão examinadora da Fundação FAFIPA, composta por, pelo menos, 02 (dois) integrantes, juntamente com os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, os quais participarão do evento de forma remota, podendo ainda o mesmo ser acompanhado pelos candidatos convocados;

II. Os candidatos serão agrupados de acordo com a função para a qual concorreram, e receberão um número sequencial, iniciando em 01 (um) e finalizando-se com o número da quantidade de candidatos empatados por classificação provisória;

III. A ordem da numeração do sorteio se dará de acordo com a classificação provisória disposta no **ANEXO ÚNICO** deste edital;

IV. Os números correspondentes ao grupo de candidatos empatados serão acondicionados em objeto idôneo, o qual permita o desempate fortuito dos candidatos. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até que se esgote a listagem constante do **ANEXO ÚNICO** deste edital;

V. A sequência sorteada definirá a ordem definitiva da classificação final do Processo Seletivo em comento;

VI. Ao final do procedimento exarado será redigida a Ata do Sorteio Público, a qual será assinada pelos integrantes responsáveis pelo Sorteio.

Art.4° O resultado do sorteio público será divulgado por meio de edital próprio e servirá para fins de homologação do resultado final e classificação do Processo Seletivo Simplificado.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 26 de novembro de 2026.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito